

## Reivindicações dos atingidos da Bacia do Rio Doce

Ao Comitê Interfederativo

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019

- 1- Participação de atingidos no CIF, Câmaras Técnicas e outras atividades com custeio;  
Os atingidos e atingidas participam de diversas atividades, reuniões, ações, encontros e eventos. Diversas dessas atividades já são custeadas pela Fundação Renova. Esse custeio deve continuar até que o haja o pleno funcionamento do gerenciador atingidos. Essas atividades precisam ser incluídas no planejamento e orçamento do referido gerenciador. É importante ressaltar que entre essas ações que a Renova deve continuar custeando estão as ações em relação à saúde dos atingidos já custeadas pela Renova, como consultas e transporte para atendimento. Os transportes para reuniões também devem ser mantidos, tanto para reuniões locais, quanto regionais e do CIF e Câmaras Técnicas.
  
- 2- Não permissão do corte do fornecimento do AFE;  
A Fundação Renova está anunciando o fim de cerca de 150 auxílios financeiros emergenciais na bacia do Rio Doce. Essa ação não foi discutida com os atingidos, que não a reconhecem. De acordo com o TTAC, Cláusula 137, o AFE só pode ser encerrado se houver o “restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas”. Na Cláusula 140 se reforça: “O pagamento deverá ser efetuado até que sejam restabelecidas as condições para o exercício das atividades econômicas originais ou, na hipótese de inviabilidade, até que sejam estabelecidas as condições para nova atividade produtiva em substituição à anterior, nos termos do PROGRAMA, limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Acordo.”  
Como a Renova fez a comunicação com essas famílias através de ligação telefônica, não há nenhuma clareza do critério adotado e da comprovação da volta da atividade geradora de renda. Essa comunicação deveria ter sido feita, no mínimo, pessoalmente com explicação dos critérios e fornecimento de justificativa escrita.  
Os atingidos perderam renda de diversas formas, muitas delas em consequência de outras ações suspensas devido ao rompimento. Todas essas famílias precisam ser consideradas atingidas e ter todos os direitos que lhes caibam. A Cláusula 137 deixa claro que não critérios diretos ou indiretos para se definir uma perda de renda. “Caberá à FUNDAÇÃO desenvolver um programa de auxílio financeiro emergencial à população IMPACTADA que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção comprovada, nos termos da CLÁUSULA 21, de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do EVENTO, até o restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas”.  
Além de não haver critérios claros do que é impacto direto ou indireto, argumento usado pela Renova para cancelar o fornecimento do AFE, depois de quase 4 anos de rompimento da barragem, é muito difícil fazer essa distinção. As comunidades atingidas tiveram toda sua rotina modificada pelo rompimento e o que se pode ver hoje em toda a bacia não é um reestabelecimento das condições de vida, mas sim sua piora, com aumento da vulnerabilidade e diversos problemas de saúde física e psicológica.

- 3- Direito à água de qualidade;  
Os atingidos estão há quase 4 anos usando água sobre a qual não tem informação confiável. Os atingidos sentem sintomas semelhantes em toda a bacia onde há passagem da lama da barragem de Fundão, e isso gera uma desconfiança em torno da água ingerida, usada para banho e na agricultura e pecuária, advinda do Rio Doce, além da presença de cheiro e cor na água, em algumas situações. Os atingidos querem acesso à água de qualidade, de sua confiança. Em alguns locais há também falta de água recorrente após o rompimento da barragem.  
Os principais municípios/comunidades com problemas na qualidade e abastecimento da água são: Itueta; Resplendor; Governador Valadares; Naque; Periquito; Cachoeira Escura, distrito de Belo Oriente; Santo Antônio do rio Doce, distrito de Aimorés; Pedra Corrida; distrito de Periquito; Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho; Gesteira, distrito de Barra Longa.
  
- 4- Direito à saúde;  
Os atingidos sentem sintomas semelhantes em toda a bacia onde há passagem da lama da barragem de Fundão, e isso gera uma desconfiança em torno dos problemas que a lama pode causar à saúde. Os atingidos querem ter informação de confiança acerca do ambiente em que vivem onde há rejeitos, para isso querem a realização de estudos de confiança em relação a contaminação da água, do ar, do solo, dos alimentos, em especial dos peixes; divulgação desses estudos, como no caso do estudo ANBIOS em Mariana e Barra Longa. Os atingidos reivindicam acesso a exames e tratamento. Para isso é necessário que cada município atingido tenha acesso a ações em saúde custeadas pela Renova e executadas pelo SUS. Há atingidos já sendo atendidos com custeio da Renova. Essa ação precisa continuar e permanecer sendo custeada pela Fundação.
  
- 5- Reconhecimento de Acaiaca;  
O município de Acaiaca sofre com a passagem de caminhões e máquinas pesadas a serviço da Fundação Renova, desde o rompimento da barragem. Há cerca de 100 casas em situação precária. Além disso, há categorias de trabalho que perderam renda após o rompimento. Os atingidos reivindicam o reconhecimento do município como atingido, para que possam ter direito a formas de compensação, acesso ao auxílio financeiro emergencial, direito à indenização, direito à reforma das moradias, direito à aluguel temporário para as moradias em condição de risco para as famílias, direito à assessoria técnica. Depois da chuva forte do dia 20 de agosto, o telhado de uma casa na cidade caiu. Essa casa já havia sido indicada pela prefeitura para que a Renova fizesse a vistoria. A casa se localiza na rua principal de acesso de Acaiaca a Barra Longa, por onde passam a maioria dos caminhões e máquinas. Até hoje a família não sabe o resultado da vistoria realizada pela Renova. A prefeitura retirou a família da casa e está arcando com o aluguel. É necessária ação urgente para garantir a segurança das famílias.
  
- 6- Reconhecimento dos garimpeiros como comunidade tradicional;  
Os garimpeiros de Mariana, Acaiaca e Barra Longa esperam há 4 anos alguma ação da Fundação Renova que os reconheça. A Fundação Renova se comprometeu a fornecer cesta básica e continuar o processo de cadastramento dessa categoria em agosto, mas até agora tem se negado a reunir com os atingidos para discutir esses pontos, com o

argumento de que são pessoas que exercem atividades ilegais. O trabalho do garimpo é um saber passado entre gerações há muitos anos nessa região que começou a ser povoada a partir do garimpo, há mais de 300 anos. O garimpeiro tem uma lei que estabelece seu estatuto, a lei 11.685/2008, e reconhece a atividade como passível de regularização. É urgente que a Renova os reconheça como comunidade tradicional atingida e os forneça o auxílio financeiro emergencial, indenização e alguma forma de retomada da renda.